



DECRETO Nº 001/2018.

Institui o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no Município de Bragança, referente ao exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituído, no âmbito do Município de Bragança, Estado do Pará, o **Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2018**, na forma do Anexo único ao presente Decreto.

Art. 2º - O Calendário referido no art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2018.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 02 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bragança e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município.